

PORTARIA 044/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e °350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL**, a importância de **R\$ 52,15 (cinquenta e dois reais e quinze centavos)** proveniente de meia diária a cidade de Passo Fundo - RS, para conduzir o vereador Ronaldo Jair Donida no dia 13/05/2016, onde irá participar de reunião agendada com o Superintendente do 6º DDR-DAER, Sr. João Batista Rosa de Almeida, para tratar de assuntos de interesse da comunidade guaporense, especialmente referente ao acesso na Linha 5ª, Pinheiro Machado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE MAIO DE 2016.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**